

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.999/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLÉLIA SOARES CARDOZO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLÉLIA SOARES CARDOZO**, portadora do RG n.º 6.885.822-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 026.104.599-71, nomeada em 01 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos dos Processos n.º 9619/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 632 (seiscentos e trinta e dois) dias, ou seja, 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de outubro de 1920
DE Nº 11.379
UMUARAMA 05 de 10 de 1920
Omise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS